



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC/UFG)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCAS VINICIUS DIAS
Matrícula SIAPE: 1124931
Cargo: ADMINISTRADOR
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCAS VINICIUS DIAS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 118,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 118,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 43,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **58,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Faculdade de Informação e Comunicação em 07/01/2020. Concomitantemente com as atribuições típicas do cargo de Administrador, fui designado Agente de Compras da UA em 10/02/2020 (processo 23070.005956/2020-21), trabalho que realizo até a presente data. Nesse contexto, elaborei diversos documentos de apoio ao procedimento licitatório (fase interna), como 21 Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) (3753/2021, 3746/2021, 3752/2021, 3751/2021, 3749/2021, 3724/2021, 3721/2021, 3755/2021, 3754/2021, 3718/2021, 3715/2021, 3731/2021, 3725/2021, 3727/2021, 3728/2021, 3730/2021, 3747/2021, 634/2025, 560/2024, 544/2023, 180/2022), 10 Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) (334/2020, 419/2021, 358/2022, 275/2022, 255/2022, 544/2023, 279/2023, 111/2024, 245/2025, 127/2025) e várias pesquisas de preços.

Em 2021, concluí Mestrado Profissional (processo 23070.001647/2021-63) com o objetivo de aprimorar o nível de serviço a ser prestado à FIC, o que agregou saberes e competências para resultados institucionais, tanto que, em 2022, fui designado Coordenador Administrativo da UA, permanecendo na função por mais de um (1) ano (processo 23070.036468/2022-28), atuando ainda na Comissão de Planejamento e Avaliação Institucional da FIC/UFG (processo 23070.043015/2023-39). Entre 2023 e 2026, fui designado Suprido da FIC/UFG em 10 processos, assumindo, pois, a responsabilidade pela execução da despesa, prestação de contas e acesso ao SCP (Sistema de Cartão de Pagamentos) do Governo Federal. Adicionalmente, atuo

também como responsável pelas solicitações, conferência e recebimento de materiais de consumo via Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS).

Para além da gestão, busquei expandir minha atuação nos campos da pesquisa e da extensão. Em 2025, ingressei no Doutorado Acadêmico em Comunicação com o objetivo de contribuir de forma ainda mais contundente para a FIC/UFG, visto que o objeto da tese é diretamente relacionado à Gestão do Conhecimento e Comunicação Organizacional na UA. Diante disso, integro dois grupos de pesquisa: "Laboratório de Informação e Comunicação" (LABIC) (PI08099-2024) e "Inteligência Organizacional e Governança de Dados: Transformando a FIC/UFG em uma Organização Intensiva em Conhecimento" (PI09865-2026). Atuo ainda no projeto de PD&I intitulado "Otimização da experiência do usuário nos serviços digitais da Saneago: uma abordagem centrada no cliente" (processo 23070.039307/2025-39). Na extensão, atuei como instrutor-supervisor no projeto "Prêmio Dom Tomás de Balduino de Direitos Humanos em Jornalismo" (PJ405-2021 / processo 23070.069556/2021-25) e, visando contribuir para alavancar as competências da UA, participei do Projeto intitulado "Gestão FIC 21-24" (processo 23070.017250/2021-93), em parceria com a SECPLAN.

Por último, como evidência material dos saberes e competências adquiridos profissional e academicamente, apresentei artigo científico no IX Workshop de Informação, Dados e Tecnologia (WIDAT) em 2026. A pesquisa, intitulada "Gestão do Conhecimento e IA: proposições para a Acessibilidade Digital", contribui diretamente para aprimorar a gestão institucional ao diagnosticar o portal da FIC e propor soluções com Inteligência Artificial a partir da metodologia "Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios" (ASES) do Governo Federal. Trata-se, portanto, de um trabalho de interesse institucional viabilizado pela trajetória acadêmica e profissional desenvolvida na UFG. Complementarmente, informo que atuei na elaboração dos Relatórios de Gestão FIC 2017-2020 e 2022-2025, o que permitiu formulação de diagnósticos, análise de cenários e orientação para tomadas de decisão institucionais. Como forma de atualização contínua dos saberes e competências, concluí 16 cursos de capacitação via Escola Nacional de Administração Pública (Enap), todos voltados para o aprimoramento do nível de serviço à UFG e à sociedade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolI_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupolI_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupolI_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupolIV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio4.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio7.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS VINICIUS DIAS**
Data: 20/08/2026 21:04:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS VINICIUS DIAS

Matrícula SIAPE 1124931
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 20:48